



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4319/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049571/2010 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº197/2011 de 17 de janeiro de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GRAÇA MARIA EVANGELISTA LEITÃO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII**, a partir de **29 de junho de 2009**, referente ao interstício de 29.12.2007 a 29.06.2009, para declarar que é a partir de **29 de dezembro de 2009**, referente ao interstício de **29.12.2007 a 29.12.2009**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de novembro de 2012.

ERICK NELO PEDREIRA
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Vice-Reitoria.